ESTADO DE ALAGOAS

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Comissão Permanente de Licitação
Rua Sampaio Marques, 25, 5º andar, sala 507, Edf. Delman Empresarial - Bairro Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57030107
Telefone: (82) 3432-1291 - www.alprevcomp.com.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP E A EMPRESA LOPES & LOPES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS – ALPREVCOMP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.029.962/0001-58, com endereço no Ed. Delman Empresarial, salas 506 e 507, Rua Sampaio Marques, 25, Pajuçara, Maceió - AL, CEP 57030-107, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor-Presidente, Senhor Carlos Guimarães Trindade Neto, inscrito no CPF nº 908.273.925-91, vem apostilar o Contrato nº 01/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a EMPRESA LOPES & LOPES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.697.332/0001-07, estabelecida à Rua Mário Palmeira Júnior, nº 18, sala 04 quadra 12 Lote 03, CEP 57.035-780, Jatiúca, Maceió - AL, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor da solicitação de reajuste (SEI nº 42652983) da CONTRATADA e o teor do Memorando nº 13/2025 (SEI nº 42646278), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula 4ª, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor do aluguel, a partir de 01/09/2026, perfazendo o valor mensal de R$ 13.169,62 (treze mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), o que corresponde ao percentual de 2,160880%, referente ao período de 09/2025 a 08/2026, conforme demonstrativo de cálculo anexo a este instrumento (SEI nº 42653030).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Lei Federal 14.133/2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de 154.692,72 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) para 158.035,44 (cento e cinquenta e oito mil trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 01/09/2026, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor mensal de R$ 13.169,62 é compatível com o Plano de Gestão Administrativa, previsto no Plano de Contratação anual desta Fundação de Previdência Complementar conforme informa o Despacho ALPREVCOMP DAF 42659236.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Guimarães Trindade Neto**, **Diretor-Presidente** em 20/10/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42818875** e o código CRC **3FCF0543**.